



INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2024 – DISPENSA Nº 325/2024
(Art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21)

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 88.084.942/0001-46, com sede na Rua Nico de Oliveira, nº 763, na cidade de Pinheiro Machado/RS, nos termos do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

Compra de quadros com moldura, na cor dourado escuro, medindo 43,9 x 55,4 cm.

Interessados poderão apresentar Proposta de Preços (conforme modelo do Anexo II) de **até às 23h:59min do dia 09/07/2024**, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O Edital de Intenção completo está disponível no site: www.pinheimomachado.rs.gov.br. Maiores informações pelo telefone (53) 3248-3511.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos/impugnações, assim como manifestações de interesse e envio de orçamentos, acompanhados de todos os documentos previstos no Art. 68 da Lei nº 14.133/21, deverão ser enviados para o e-mail: licitacoes@pinheimomachado.rs.gov.br.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal



TERMO DE REFERÊNCIA

Dispensa de Licitação nº 325/2024

1. DO OBJETO

1.1. Compra de Quadros com molduras, na cor dourado escuro, medindo 43,9 x 55,4 cm. Com vidro.

2. DA JUSTIFICATIVA

O Objeto da compra Quadros com molduras de vidros, e para atualização da galeria dos Prefeitos, visando ornamentar e dar continuidade em cada gestão, a fim de proporcionar uma identidade visual de beleza e conhecimento aos munícipes e servidores, ao adentrarem a sala da recepção da Administração. O objetivo desta aquisição é facilitar a atualização e a manutenção das fotos da Galeria de Ex-Prefeitos. Atualmente, a galeria é composta por uma moldura única de vidro contendo todas as fotos, o que dificulta a inclusão de novas. Cada nova gestão requer a substituição da moldura inteira, aumentando os custos, o tempo necessário para a manutenção e apresentando riscos de danos às fotos existentes.

Com a adoção de molduras individuais, a atualização da galeria se torna mais prática e econômica. Cada ex-prefeito terá sua própria moldura, permitindo a adição ou substituição de fotos sem a necessidade de manusear as demais. Essa solução modular também aumenta a segurança das imagens, reduzindo o risco de danos generalizados. A compra de 15 molduras assegura a reserva necessária para futuras atualizações, proporcionando uma solução duradoura e eficiente.

2.1.

3. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DE OBJETO

DO CURSO				
Item	Descrição/Especificação	Un	Quant	Valor de Referência (Unitário)
1	Aquisição de 15 molduras, em dourado escuro, entre vidros, contendo: Vidro frontal anti-reflexo (0,34m ²), Trabalhada gravada em cobre (4,20cm x 2,00cm). Área interna mínima: 28,5x40,0cm. Área externa mínima: 43,9x55,4cm. Dados dos ex-prefeitos adesivados na área interna. Será removido a atual galeria e feita avaliação das fotos existentes, reutilizando as sem danos. Impressão de até 14 novas fotos, caso as fotos atuais não estejam em boas condições. Instalação das novas molduras no prédio da administração da Prefeitura Municipal.	Un	15	RS\$ 540,00

4. DA ENTREGA

4.1. Após o recebimento da Nota de Empenho, a CONTRATADA deverá realizar a entrega dos quadros em 30 dias na Secretaria Municipal de Administração.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



5.1. O pagamento será efetuado em **até 15 (trinta) dias**, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado por servidor competente e será efetuado por transferência bancária.

5.2 A Nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da Nota de Empenho, do processo e da Dispensa de Licitação, a fim de se acelerar o trâmite e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

6- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 0201 – Gabinete do Prefeito

Proj. / Ativ.: 2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete Municipal

Código Reduzido: 7081 – Despesa

Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0001 – Recurso Livre

Elemento: 4.490.52.44.00.00 – Obras de Artes e Peças para Exposição

7-DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1-A empresa contratada deverá cumprir rigorosamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no referido processo, observando as normas vigentes aplicáveis à execução do objeto.

89. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

8.1. Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas).

8.2. Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.

8.3. Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da Lei.

8.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por Lei.

8.5. Prova de regularidade com Ministério do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8.6. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

9. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1. As propostas serão julgadas pelo **Menor Preço Global**.

9.2. Serão desclassificadas as propostas com preço superiores aos valores de referência.

9.3. As propostas já apresentadas que integram os valores de referência são consideradas válidas.

Pinheiro Machado/RS, 04 de julho de 2024.

Gabriel Medeiros
Gabinete do Prefeito



ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Intenção de Dispensa de Licitação nº 110/2024 - Processo Administrativo nº 324/2024

Fundamento Legal: Art. nº 75, II, da Lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021.

Objeto: Compra de tatames para atendimento das turmas de Educação Infantil, para melhor atender as necessidades de suas atividades.

Qualificação da Empresa	
Nome de Fantasia:	
Razão Social:	
CNPJ:	Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não)
Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	Telefone:
E-mail para assinatura digital:	
Banco:	Conta Bancária:
Nome e nº da Agência:	

Descrição do Objeto					
Item	Un.	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	Un.	15	Aquisição de 15 molduras, em dourado escuro, entre vidros, contendo: Vidro frontal anti-reflexo (0,34m ²), Trabalhada gravada em cobre (4,20cm x 2,00cm). Área interna mínima: 28,5x40,0cm. Área externa mínima: 43,9x55,4cm. Dados dos ex-prefeitos adesivados na área interna. Será removido a atual galeria e feita avaliação das fotos existentes, reutilizando as sem danos. Impressão de até 14 novas fotos, caso as fotos atuais não estejam em boas condições. Instalação das novas molduras no prédio da administração da Prefeitura Municipal.	R\$	R\$

Valor Total da Proposta: xxxxx,xx (xxxxx xxxxxx xxxxx xxxxx).

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias.**

Despesas inerentes a impostos, tributos, taxas, seguros, frete, carga e descarga, correrão totalmente por conta da empresa contratada.

Declaramos pleno conhecimento ao disposto no Decreto Municipal nº 1.027/2022, disponível em "<http://www.pinheimomachado.rs.gov.br/site/wp-content/uploads/2022/03/Decreto-no-1027-Adota-a-IN-RFB-no-1.2342012-para-fins-de-IRRF-nas-contratacoes-de-bens-e-na-prestacao-de-servicos->



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações

Fl. nº

realizadas-pelo-Municipio-de-Pinheiro-Machado.-em-23-02-2022.pdf", referente à retenção de Imposto de Renda – IR.

Apresentamos nossa proposta conforme os itens e preços estabelecidos no Edital.

_____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável

CPF:

Obs.: identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.